



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

C G C 95 685 477/0001-92

Rua Padre Felipe, s/n. - Telefax (046) 246-1166

85568-000 Saudade do Iguaçu

Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE
SAUDADE DO IGUAÇU PR

PROTOCOLO N.º 054

Data: 20/5/94 Hora: 9h

Secretário Executivo

PROJETO DE LEI Nº 014/94

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a abrir
Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Municí-
pio.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autori-
zado a abrir no Orçamento Geral do Município, um crédito
suplementar no valor de CR\$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões
de cruzeiros reais), para atender as despesas da Prefeitura
Municipal de Saudade do Iguaçu, nas seguintes dotações:

0200 - GABINETE DO PREFEITO

0201 - Gabinete do Prefeito

03070202.002 - Assessoramento Superior

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....Cr\$ 3.000.000,00

0300 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0301 - Seção de Administração

03070212.003 - Serviços de Administração Geral

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 10.000.000,00

0700 - SECRETARIA DE SAUDE E PROMOÇÃO SOCIAL

0702 - Seção de Saúde

13754282.014 - Serviços de Saúde

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 10.000.000,00

0703 - Seção de Assistência Social

15814862.015 - Serviços de Assistência Social

3.1.2.0 - Material de consumo.....Cr\$ 5.000.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no
artigo anterior, é indicado como recurso, na forma do disposto no
artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,
a anulação de rubricas orçamentárias, a saber:

0300 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0301 - Seção de Administração

03070212.003 - Serviços de Administração Geral

10.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

C G C 95 585 477/0001-92

Rua Padre Felipe, s/n. - Telefax (046) 246-1166

85568-000 Saudade do Iguaçu

Paraná

Projeto de Lei nº 014/94

Fl n.2

03070251.002 - Predio da Prefeitura

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$ 18.000.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saudade do Iguaçu, PR, 19 de maio de 1994.

PEDRO FONTANA
Prefeito Municipal

APRECIACÕES:

1º) Rejeitada [Signature], em 10 / 6 / 94.

2º) _____, em ____ / ____ / ____.